



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

---

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

**CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Júnior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

**CONTRATADA - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, município de Guanambi/BA, Cep: 46430-000, representada pelo seu sócio o Srº. Ronni Donato Araújo, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 07.983.603-80 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços fornecimento de página web a ser utilizada como diário oficial próprio, bem como licença de uso de software para envio de arquivos para a publicação no referido diário oficial, para usuários e remessas ilimitadas, incluindo a diagramação das edições e publicação contendo assinatura digital do prestador com certificado digital padrão icp-brasil em servidor com segurança ssl e carimbo do tempo. Hospedagem, atualização do Portal Oficial da Câmara Municipal de Urandi na internet contendo todas as ferramentas exigidas pela Lei de Acesso a Informação



**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

(Lei nº 12.527/11) e Lei da Transparência Municipal (LC 131/09), além de disponibilização de endereço de e-mail corporativo

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1.1 – Câmara de Vereadores

**PROJETO ATIVIDADE:** 2004 – Manutenção dos Serviços da Câmara

**ELEMENTO:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR:** R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), valor global.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 11 de janeiro de 2024.

**EDSON DAVID JUNIOR**

**– Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA–**

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.